

**ATA DA 685ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Enf^a Stella
4 Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira Secretária; Enf^a Jamile Santos de Carvalho – Segunda
5 Secretária; TE Kátia Nascimento Gama – Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos –
6 Segunda Tesoureira; **demais Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE
7 Cristiane Moreira Azevedo; Enf^a Daniela Pinheiro dos Santos; Enf^a Gabriela Souza de Oliveira;
8 TE Gilma do Carmo Campos Alves; Enf^a Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves
9 Santana; Enf^a Joice dos Santos Reis; TE José Welton de Jesus; TE Maria Ângela da Conceição;
10 Enf^a Maria Luiza Leitão Campelo. **Conselheiro Suplente convocado:** TE Cristiano Cardozo dos
11 Santos; **demais Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausências justificadas:** Enf Holmes Rocha
12 dos Santos Filho – Vice-Presidente (licença). **Também estiveram presentes:** o Coordenador
13 das Câmara Técnica de Práticas Especializadas em Saúde – CTPEs, Enf Maurizio Matos Uchoa.
14 **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quorum.** Após a verificação do
15 *quorum*, deu-se início à 685ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às quinze horas e
16 cinquenta e sete minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as).
17 A Presidente Giszele Paixão torna efetiva a participação do Conselheiro Suplente convocado,
18 TE Cristiano Cardozo dos Santos. **1.2 Aprovação de Ata:** A Ata da 672ª Reunião Ordinária,
19 encaminhada previamente por correio eletrônico, foi lida, corrigida e aprovada por
20 unanimidade do Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.2**
21 **Mobilização pelo Piso Salarial da Enfermagem** – A Presidente Giszele Paixão informa que
22 aconteceu, na manhã desta quarta-feira (21), ato de mobilização com as entidades da
23 enfermagem e profissionais das categorias de enfermagem, em prol do piso salarial. A
24 Presidente destaca a importância do evento e menciona a presença de Conselheiros do Coren-
25 BA. Solicita aos membros do Plenário para que continuem engajados também nas redes
26 sociais, marcando parlamentares, entidades e o próprio Coren-BA, em prol do fortalecimento
27 dessa luta. Destaca que o Coren-BA esteve presente em toda tramitação do PL 2564, até que
28 se tornasse a Lei 14.434 e que, agora, a luta continua para que a Lei seja implantada em todo
29 o estado da Bahia. A Presidente fala que a gestão do Coren-BA - que faz parte do Fórum Baiano
30 de Enfermagem assim como o Cofen faz parte do Fórum Nacional de Enfermagem – não vai
31 descansar enquanto o piso salarial não for implantado em âmbito nacional. Ainda, reforça a
32 grande importância da mobilização de todos e, solicita aos Conselheiros, que avisem à
33 Diretoria quando forem participar de mobilizações em suas regiões para que possa ser
34 formalizada a sua representação junto a autarquia. **II ORDEM DO DIA: 2.1 Julgamentos de**
35 **Admissibilidade de Processos Administrativos-Disciplinares: 2.1.1 Julgamento de**
36 **Admissibilidade do PAD nº 235/2021** – O Plenário acata o declínio da pauta, conforme
37 solicitação do Conselheiro Relator. **2.1.2 Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 114/2022**
38 – O Plenário acata o declínio da pauta, conforme solicitação da Conselheira Relatora. **2.2**
39 **Apresentação de Pareceres Técnicos: 2.2.1 PT nº 017/2022** – A Presidente Giszele Paixão
40 convida o Coordenador da Câmara Técnica de Práticas Especializadas em Saúde – CTPEs, Enf
41 Maurizio Matos Uchoa, para apresentar o PT 017/2022, que trata da *passagem de sonda*
42 *nasoenteral pelo enfermeiro em pacientes intubados - Ventilação Mecânica (VM): Liberação*
43 *de dieta pelo médico sem a utilização do Raio X para avaliação do posicionamento duodenal.*

ATA DA 685ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023

44 O Coordenador apresenta toda a fundamentação e análise realizada pela CTPES e, ao final, a
45 conclusão que versa: *Considerando a inexistência de base legal versando sobre a temática em*
46 *epígrafe, mesmo que conste em protocolos institucionais, se faz necessário que o Enfermeiro*
47 *tenha consciência técnica (perícia) de introdução da SNE em pacientes em uso da VM tendo*
48 *todos os cuidados necessários (testes relatados, tendo como base o entendimento da*
49 *importância da exposição ao RX) antes da liberação da dieta. Ainda vale ressaltar que diante*
50 *do código de ética profissional, seção 1, artigo 10 o Enfermeiro tem o direito de: “Recusar-se*
51 *a executar atividades que não sejam de sua competência técnica, científica, ética e legal ou*
52 *que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa, família e coletividade”.* Após
53 apreciação e esclarecimentos, o Plenário aprova, por unanimidade o PT nº 011/2022. **2.3**
54 **Aprovação de Processos Administrativos – Aditivos** - A Primeira Secretária, Stella Renathe,
55 apresenta os processos administrativos para apreciação e deliberação do Plenário: **2.3.1 PA**
56 **nº 456/2019** – que trata da contratação de serviço de solução completa em gestão de
57 atendimento e comunicação de conteúdo com fornecimento, instalação e ativação de
58 *softwares* e equipamentos para a Sede e Subseções do Coren-BA, cujo pedido é o aditivo de
59 prazo – prorrogação de mais 12 (doze) meses – contrato firmado entre a empresa Filah
60 Soluções Integradas para Gestão de Atendimentos e o Coren-BA - Aprovado por unanimidade
61 do Plenário. **2.3.2 PA nº 059/2020** – que trata da contratação de empresa especializada na
62 aquisição de licença de *Software Adobe Creative Cloud pot Teams*, para atender as
63 necessidades da Autarquia, cujo pedido é o aditivo de prazo – prorrogação de mais 12 (doze)
64 meses – contrato firmado entre a empresa *Tecnewoking Serviço e Soluções em TI LTDA* e o
65 Coren-BA - Aprovado por unanimidade do Plenário. **2.3.3 PA nº 178/2021** – que trata da
66 contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação de atos
67 administrativos no Diário Oficial da União (DOU), cujo pedido é o aditivo de acréscimo de 25%
68 do valor do Contrato nº 030/2016, firmado entre o Coren-BA e a Imprensa Nacional -
69 Aprovado por unanimidade do Plenário. **2.3.4 PA nº 450/2019** – que trata da contratação de
70 empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens aéreas
71 nacionais e internacionais e operacionalização de reservas, emissão, ressarcimento,
72 marcação e remarcação de bilhetes e rodoviárias nacionais para o deslocamento de
73 Conselheiros, servidores e colaboradores eventuais do Coren-BA, cujo pedido é o 4º aditivo
74 de prazo - prorrogação por mais 12 (doze) meses - do Contrato nº 004/2020, firmado entre o
75 Coren-BA e a empresa L.A. VIAGENS, autorizado por Decisão *ad referendum*. Após apreciação,
76 o Plenário homologa a Decisão *ad referendum*. **2.4 [Inclusão de Pauta] Homologação de**
77 **Comissões de Ética de Enfermagem** – A Presidente Giszele Paixão profere a leitura dos
78 Pareceres que aprovam as seguintes Comissões de Ética de Enfermagem de instituições de
79 saúde: **2.4.1 Homologação da CEEEn do Hospital Agnus Dei - Catu-BA - PA nº 170/2022** – Após
80 apreciação, do Parecer, o Plenário torna homologada a CEEEn do Hospital Agnus Dei - Catu-BA.
81 **2.4.2 Homologação da CEEEn do Policlínica Parque do Ipê – Feira de Santana-BA - PA nº**
82 **171/2022** – Após apreciação do Parecer, o Plenário torna homologada a CEEEn do Policlínica
83 Parque do Ipê – Feira de Santana-BA. A Presidente solicita pausa para checar documentação
84 do processo seguinte. Após a verificação, a sessão é retomada. **2.4.3 Homologação da CEEEn**
85 **do CEEEn do Hospital Sarah – Salvador - BA - PA nº 177/2022** – Após apreciação do Parecer, o
86 Plenário torna homologada a CEEEn do Hospital Sarah - Salvador-BA. **III O que Ocorrer:** Não



**ATA DA 685ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

87 houve. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, deu-se por encerrada a reunião. E
88 para constar eu, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, lavro a presente Ata que, após lida,
89 corrigida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 685ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Cristiano Cardozo dos Santos